

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ENFERMEIRO

1. Retifica-se o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ENFERMEIRO

Considerando que as Resoluções COFEN nº 358/2009 e nº 311/2007, presentes nos conhecimentos específicos do cargo de ENFERMEIRO, foram REVOGADAS pelo COFEN, ficam retiradas essas resoluções do presente conteúdo programático sendo substituídas pelas Resolução COFEN Nº 736/2024 e pela Resolução COFEN Nº 564/2017.

Camaquã – RS, 18/09/2024

Abraão Messias Gomes
Coordenador do Concurso Público
Creative Group